

AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE MATO GROSSO DO SUL – AGEMS
CNPJ: 04.895.130.0001-90

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022.

As Notas Explicativas foram elaboradas com o objetivo de apresentar informações relevantes, evidenciando de forma analítica a situação patrimonial. A fim de tornar mais transparentes os dados contidos nos Balanços e Demonstrativos elaborados por esta Autarquia, referentes ao exercício 2022.

Contexto Operacional

A Agência Estadual de Regulação de Serviços Públicos de Mato Grosso do Sul-AGEMS, criada pela lei 2.363 de 19 de dezembro de 2001, alterada pela Lei nº 5.800, de 16 de dezembro de 2021, com sede e foro na cidade de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, é uma entidade autárquica estadual, com personalidade jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob nº. 04.895.130.0001-90

Atividade Principal da Autarquia é a prestação de serviços, tendo como competência: Controlar, Fiscalizar e Normatizar os serviços públicos delegados no âmbito do Estado de Mato Grosso do Sul.

As execuções operacionais da Unidade Gestora 510201 no exercício 2022 são amparadas pelo Plano Plurianual instituído pela Lei nº 5.617 de 17 de dezembro de 2020 e o Orçamento para 2022 foi aprovado pela Lei nº 5.784, de 16 de dezembro de 2021 (Lei Orçamentária Anual – LOA) e demais leis que autorizaram os créditos adicionais, quando abertos no exercício corrente.

As demonstrações que compõem o Balanço da Agência Estadual de Regulação de Serviços Públicos de Mato Grosso do Sul-AGEMS, foram elaboradas em consonância com os dispositivos da Lei nº. 4.320/64, que estatui normas gerais de Direito Financeiro para elaboração e controle dos orçamentos e balanços da União, dos Estados, dos Municípios e do Distrito Federal e Lei Complementar nº 101/2000, que estabelece normas de finanças públicas, voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal e o Relatório Técnico com base nos dados extraídos do Sistema de Planejamento e Finanças (SPF), criado pelo Decreto nº. 14.130, de 28 de janeiro de 2015.

As demonstrações são compostas por: Balanço Orçamentário (BO), Balanço Financeiro (BF), Balanço Patrimonial (BP), Demonstração das Variações Patrimoniais (DVP), Demonstração dos Fluxos de Caixa (DFC). Todas essas demonstrações referem-se ao exercício financeiro de 2022, coincidindo, por disposição legal, com o ano civil, ou seja, de 1º de janeiro a 31 de dezembro.

Base de Preparação

As demonstrações contábeis da Agência Estadual de Regulação de Serviços Públicos de Mato Grosso do Sul-AGEMS, visam apresentar a situação da instituição sob a ótica contábil, demonstrando a situação orçamentária, financeira e patrimonial. Esta situação é materializada nos Balanços: Patrimonial, Orçamentário e Financeiro, sendo complementada pelas Demonstrações das Variações Patrimoniais e Fluxos de Caixa, extraídos do Sistema de Planejamento e Finanças do Estado de Mato Grosso do Sul-SPF.

Base de Elaboração

Estas Demonstrações foram elaboradas, em conformidade com as orientações da Parte V – Demonstrações Contábeis Aplicadas ao Setor Público (PLANO DE CONTAS APLICADO AO SETOR PÚBLICO -PCASP), do Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP), 9ª. Edição, aprovado pela Portaria da Secretaria do Tesouro Nacional (STN) nº. 877, de 18 de dezembro de 2018, que observa os dispositivos legais que regulam o assunto, como a Lei Federal nº. 4.320, de 17 de março de 1964, Lei Complementar Federal nº. 101/2000 e as disposições do Conselho Federal de Contabilidade (CFC) relativas aos Princípios de Contabilidade, assim como as

Normas Brasileira de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público. Estas notas explicativas fazem parte das demonstrações financeiras e contêm informações relevantes, complementares ou suplementares àquelas não suficientemente evidenciadas ou não constantes nas demonstrações contábeis. Tais notas incluem os critérios utilizados na elaboração das demonstrações, as informações de naturezas patrimonial, orçamentária, legal e de desempenho, bem como outros eventos não claramente evidenciados ou não constantes nas referidas demonstrações.

Moeda Funcional de Apresentação

As demonstrações financeiras estão apresentadas em reais, que é a moeda funcional do Governo do Estado de Mato Grosso do Sul.

SISTEMA CONTÁBIL

A Agência Estadual de Regulação de Serviços Públicos de Mato Grosso do Sul-AGEMS, enquanto autarquia pública estadual, utiliza o Sistema de Planejamento e Finanças-SPF.

Resumo das Principais Práticas e Critérios Contábeis

As Demonstrações Contábeis Consolidadas, foram elaboradas em conformidade com os Princípios Contábeis: da Lei nº 4.320/64, Lei Complementar 101/2000, Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicada ao Setor Público-NBC e outras normas (leis, decretos e portarias) vigentes, e seguindo as diretrizes contábeis e orçamentárias estabelecidas no Manual de Contabilidade 9ª edição. As práticas contábeis adotadas estão estruturadas e organizadas, tendo como base o Plano de Contas Aplicado ao Setor Público – PCASP - Federação, que estabelece os conceitos básicos, as regras para registros dos atos e fatos, a estrutura contábil padronizada e realizada, tendo a escrituração contábil através do Sistema de Planejamento e Finanças-SPF, atendendo as orientações da Resolução TCE nº 88/2018. Principais práticas contábeis realizadas para registros e reconhecimento de Ativos, Passivos, Receitas e Despesas.

Os Ativos são classificados em CIRCULANTE E NÃO CIRCULANTE de acordo com a expectativa de realização, são reconhecidos como Ativos os recursos controlados pela entidade como resultado de eventos passados e do qual espera que resultem para a entidade benefícios econômicos futuros ou potencial de serviços.

Disponibilidades ou Equivalentes de Caixa

As disponibilidades são mensuradas ou avaliadas pelo valor original, abrangem o somatório dos valores em caixa e bancos, bem como os equivalentes que representam recursos com livre movimentação.

Créditos e Dívidas a Curto Prazo

Os direitos e obrigações inscritos em Curto Prazo conforme legislação, são mensurados ou avaliados pelo valor original.

Estoques

Os estoques são avaliados com base no valor de aquisição. Compreende o valor dos bens adquiridos pela Instituição, com objetivo de utilização própria no curso normal das atividades.

Imobilizado

O imobilizado é composto pelos Bens Móveis e Imóveis. É reconhecido inicialmente com base no valor de aquisição, construção ou produção, sendo atualizado por ajustes de Depreciação e Amortização conforme a característica do bem.

Intangível

O Intangível corresponde aos direitos que tenham por objeto bens incorpóreos, destinados à manutenção da atividade pública ou exercidos com essa finalidade, são mensurados ou avaliados com base no valor de aquisição ou de produção, deduzido do saldo da respectiva conta de amortização (quando tiverem vida útil definida). A avaliação inicial do Ativo Intangível se faz necessária para que o ativo tenha condições de refletir a expectativa de benefícios econômicos futuros, através do seu valor justo mensurado com esta avaliação. Também tem como objetivo a realização de ajustes para que o Balanço Patrimonial reflita a realidade dos seus elementos patrimoniais.

Depreciação, Amortização E Exaustão

Em atendimento as Portarias SNT que regulamentam o assunto e conforme disposto no Manual de Contabilidade Aplicado ao Setor Público-MCASP. O Estado de Mato Grosso do Sul adotou a data de corte em 01.01.2015, sendo que os bens adquiridos a partir dessa data foram depreciados sem a necessidade de se realizar uma avaliação do seu valor justo. Depreciação é a redução do valor de um bem pelo desgaste ou perda de utilidade por uso, ação da natureza ou obsolescência ao longo de sua vida útil. A depreciação deve ser reconhecida até o momento em que o valor líquido contábil do ativo seja igual ao valor residual. O método de cálculo dos encargos de depreciação utilizado pelo Estado é o das quotas constantes de acordo com a tabela definida no Manual Siafi – Macrofunção 020330 do Tesouro Nacional. Esse método utiliza-se de taxa de depreciação constante durante a vida útil do ativo, caso seu valor residual não se altere. Os ativos adquiridos antes da data de corte (01/01/205) não foram depreciados neste exercício, amparados pelo Decreto nº. 15.851/2022 – Art 33, conforme consta no Relatório Analítico de Inventário em 31/12/2022.

Restos a Pagar

Em conformidade com a Lei 4.320, de 23 de dezembro de 1.964, em seu artigo 36, define Restos a Pagar, como “as despesas empenhadas, mas não pagas até o dia 31 de dezembro, distinguindo-se os processados e não processados”.

Configura-se como Restos a Pagar Processados o momento que o 2º estágio da despesa orçamentária (liquidação) já foi realizado e a prestação do serviço ou/e da entrega dos bens já foi atendido, enquanto os Restos a Pagar não Processados, exigem maior atenção por parte dos gestores públicos, pois a prestação do serviço ou o fornecimento do bem por parte do contratado ainda não foi efetivado, a despesa se encontra pendente de liquidação.

Retenções

A política contábil para o registro orçamentário de suas retenções (Facultado pelo MCASP) adota o registro das retenções na conta “crédito empenhado liquidado pago” no momento da retenção. Ou seja, orçamentariamente, a parte da despesa relativa à retenção é considerada paga no momento em que se efetua retenção, pois se considera que a obrigação com o credor da despesa foi totalmente quitada, restando uma obrigação com um terceiro.

Demonstrações Contábeis

Balanço Orçamentário (Anexo 12)

O Balanço Orçamentário em conformidade com o art.102 da Lei Federal nº. 4.320/64, demonstra as receitas e despesas previstas no orçamento, em confronto com as realizadas. Esse Balanço também está previsto na Lei de Responsabilidade Fiscal-LRF. A análise desse Balanço é de extrema importância para a definição dos indicadores que irão nortear a avaliação da gestão orçamentária e, em linhas gerais, da política fiscal pelo impacto da arrecadação e pela execução da despesa pública.

O Balanço Orçamentário da Agência Estadual de Regulação de Serviços Públicos de Mato Grosso do Sul-AGEMS é desdobrado em: Execução Orçamentária das Receitas (previsão inicial, previsão atualizada, receitas realizadas e diferenças) e das Despesas (fixação, atualização e execução incluídos os créditos adicionais).

É estruturado de forma a evidenciar a integração entre o planejamento e a execução orçamentária, as receitas e as despesas orçamentárias estão detalhadas em níveis relevantes de análise, considerando o orçamento inicial e as suas alterações com a execução, e demonstrando o resultado orçamentário.

Operações Intraorçamentárias

São aquelas realizadas entre órgãos e demais entidades da Administração Pública integrantes do orçamento fiscal e do orçamento de seguridade social do mesmo ente federativo, por isso não representam novas entradas de recursos nos cofres públicos do ente, mas apenas movimentação da receita entre seus órgãos.

Dotação Orçamentária

São valores monetários autorizados, consignados na Lei Orçamentária Anual (LOA) para atender a uma determinada programação orçamentária.

Durante a execução da Lei Orçamentária Anual – LOA nº. 5.784 de 16 de dezembro de 2021 que estabelece o orçamento do Estado e de suas Unidades Gestoras, por intermédio do qual estima a receita e fixa a despesa, ocorrem diversos fatores que influenciam diretamente para a alteração do contexto previsto inicialmente. Essas alterações estão amparadas nos Artigos nº 41,42 e 43 § 1º - Incisos I, II e III da Lei Federal nº. 4.320/64 e podem ser visualizadas na tabela a seguir:

ALTERAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS		
NÚMERO DECRETO	ALTERAÇÃO	VALOR R\$
000019-2022	Superávit Financeiro - Inciso I – Poder Executivo	14.295.154,00
000033-2022	Superávit Financeiro - Inciso I	3.042.951,51
000037-2022	Superávit Financeiro - Inciso I – Poder Executivo	7.000.000,00
000059-2022	Anulação/Dotação - Inciso III	3.200.000,00
000062-2022	Anulação/Dotação - Inciso III	7.000,00
000070-2022	Excesso/Arrecadação Inciso II	2.600.000,0
000092-2022	Anulação/Dotação - Inciso III	130.000,00
000121-2022	Excesso de Arrecadação - Inciso II	220.000,00
000125-2022	Anulação de Dotação - Inciso III	600.000,00
000126-2022	Excesso de Arrecadação - Inciso II	800.000,00
Total da Suplementação		31.895.105,51
Dotação Inicial (Aprovada através da Lei Nº. 5.784, de 16 de dezembro de 2021)		13.660.800,00
(-) Anulação		(3.937.000,00)
DOTAÇÃO ATUAL		41.618.905,51

Resultado Orçamentário

O regime orçamentário do Estado segue o descrito no Inciso I e II – Art. 35 da Lei 4.320/64. Assim sendo, representa o confronto entre as receitas arrecadadas e as despesas legalmente empenhadas no exercício. O Superávit/Déficit é apresentado diretamente no Balanço Orçamentário.

O resultado orçamentário no exercício 2022, foi superavitário R\$ 1.545.857,37, entre a receita realizada R\$ 20.801.234,21 e a despesa empenhada R\$ 19.255.376,84. Demonstramos aqui o comparativo entre os Exercícios 2022 e 2021, conforme descrição:

2022			2021		
RECEITA	DESPESA	SUPERÁVIT	RECEITA	DESPESA	SUPERÁVIT
20.801.234,21	19.255.376,84	1.545.857,37	14.627.751,62	13.238.431,10	1.389.320,52

Desta forma, está caracterizado uma administração prudente e responsável, não havendo comprometimento de Despesa maior que a Receita nos exercícios 2021 e 2022.

Cancelamento de Restos a Pagar

Em análise ao Anexo 12 – Quadro da Execução dos Restos a Pagar Processados e Restos a Pagar Não Processados, verifica-se o valor de R\$ 50.644,87 referente ao cancelamento de restos a pagar processados e R\$ 1.657,75 Restos a Pagar Não Processados, amparados na Portaria nº 237 AGEMS de 30 de dezembro de 2022 e Decreto nº. 16.044 de 16 de novembro de 2022.

Conciliação com os Valores dos Fluxos de Caixa Líquidos

O § 2º do art. 3º da Portaria STN no 634, de 19 de novembro de 2013, estabeleceu que as Instruções de Procedimentos Contábeis - IPC serão emitidas no intuito de auxiliar os entes da Federação na aplicação e interpretação das diretrizes, conceitos e regras contábeis relativas à consolidação das contas públicas sob a mesma base conceitual. Portanto, as instruções contidas nesta IPC, poderão ser utilizadas por todos os que observam as regras vigentes sobre contabilidade aplicada ao setor público.

Os campos "Outros ingressos" (do fluxo operacional) contemplam situações não previstas, cabendo a cada ente adaptá-los conforme suas necessidades. Geralmente, são valores que não transitam pelo orçamento, mas afetam o saldo de Caixa e Equivalentes de Caixa.

Exemplos: recebimentos e pagamentos extra orçamentários; transferências financeiras entre órgãos do mesmo ente; aplicações e resgates de investimentos temporário.

Uma das ações que compõem o Fluxo de caixa líquido das atividades operacionais são os "Ajustes de Outros desembolsos operacionais", que como explicado acima são situações não previstas em orçamento mais que afetam o Saldo de Caixa e Equivalentes de Caixa.

Neste exercício está registrado na conta 237110300 Ajuste de Exercício Anterior: Débito no valor de R\$ 28.408,25, reconhecimento de despesas exercício anterior.

A Unidade 510201 AGEMS, executou as despesas orçamentárias com arrecadação própria, recursos de convênio e recursos do Tesouro do Estado, portanto, no Anexo 13 – Balanço Financeiro, evidencia-se a movimentação financeira do exercício.

Balanço Financeiro - Anexo 13

Evidencia as receitas e as despesas orçamentárias, bem como os recebimentos e os pagamentos de natureza extra orçamentárias, conjugados com os saldos de caixa do exercício anterior e os que se transferem para o exercício seguinte.

As receitas orçamentárias são disponibilidades de recursos que ingressam durante o exercício e que aumentam o saldo financeiro da instituição. Instrumento pelo qual se viabiliza a execução das políticas públicas. As receitas orçamentárias são fontes de recursos utilizadas pelo Estado em programas e ações cuja finalidade precípua é atender às necessidades públicas e demandas da sociedade.

Algumas operações podem interferir na elaboração do Balanço Financeiro, a exemplo temos as retenções, que dependendo da forma como são contabilizadas, os saldos em espécie podem ser afetados, considerando como paga no momento da liquidação, então deverá promover um ajuste no saldo em espécie a fim de demonstrar que há um saldo vinculado a ser deduzido, no entanto, se o ente considerar a retenção como pagamento apenas na baixa da obrigação, nenhum ajuste será promovido. Existe também a situação de outras receitas correntes que são valores não previstos.

As receitas orçamentárias atendem aos regimes contábeis de caixa e de competência, são reconhecidas na respectiva competência e consideradas realizadas pela efetiva arrecadação, dentro do mesmo período (art. 35 – Inciso I da Lei Federal nº. 4.320/64).

Recebimentos Extraorçamentários

São valores que transitam em contas do sistema financeiro, não previstos no orçamento, especialmente as movimentações dos depósitos restituíveis, além dos valores inscritos em restos a Pagar Processados e Não Processados e outros recebimentos extraorçamentários. Verifica-se no anexo 13 Balanço Financeiro - Ingressos, que os valores dos depósitos restituíveis e os valores vinculados estão demonstrado de forma detalhada conforme conta contábil.

RECEBIMENTOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS	
NOMENCLATURA	FINANCEIRA
a) Inscrição Restos a Pagar Não Processados	78.308,06
b) Restos a Pagar Processados	37.554,31
c) Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	3.966.217,63

d) Outros Recebimentos Extraorçamentários	846.109,54
TOTAL	4.928.189,54

O Registro dos Ingressos de Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados - Segundo a IPC - 06, que dispõe sobre a Metodologia para Elaboração do Balanço Financeiro, os campos "Outros Recebimentos Extraorçamentários" e "Outros Pagamentos Extraorçamentários" contemplam situações não previstas no mapeamento da referida IPC, cabendo a cada ente adaptá-los conforme suas necessidades. Geralmente, são valores que não transitam pelo orçamento, mas afetam o "Saldo do Exercício Anterior" e "Saldo para o Exercício Seguinte".

As contas 2.1.8.8.0.00.00 - DEPÓSITOS RESTITUÍVEIS, correspondem a valores que transitam pelo orçamento e, portanto, já impactaram no balanço financeiro.

O Registro de Outros Recebimentos Extraorçamentários - Segundo a IPC - 06, que dispõe sobre a Metodologia para Elaboração do Balanço Financeiro, os campos "Outros Recebimentos Extraorçamentários" e "Outros Pagamentos Extraorçamentários" contemplam situações não previstas no mapeamento da referida IPC, cabendo a cada ente adaptá-los conforme suas necessidades. Geralmente, são valores que não passam pelo orçamento, mas afetam o "Saldo do Exercício Anterior" e "Saldo para o Exercício Seguinte".

Demonstração de Outros Valores Extraorçamentários Movimentados no Exercício 2022			
Outros Recebimentos/Pagamentos Extraorçamentários			
Conta	Nomenclatura	Recebimentos	Pagamentos
113110102	Décimo Terceiro Salário - Adiantamento	752.565,86	752.565,86
113810600	Valores em Trânsito Realizáveis a Curto Prazo	30.002,22	30.002,22
113811702	RPPS - Décimo Terceiro Salário	28.541,46	28.541,46
218919803	Suprimento de Fundos - Conciliação Bancária	35.000,00	35.000,00
TOTAL		846.109,54	846.109,54

As contas 2.1.8.9.0.00.00 - OUTRAS OBRIGAÇÕES CURTO PRAZO correspondem a valores que transitam pelo orçamento e, portanto, já impactaram no balanço financeiro.

Despesas Orçamentárias

As Despesas Orçamentárias, conforme consta no Balanço Financeiro, estão assim distribuídas: Ordinárias R\$ 3.347.009,81; Vinculadas R\$ 15.908.367,03, que visam o atendimento às finalidades específicas estabelecidas pela legislação. Durante o exercício de 2022, a despesa orçamentária totalizou o valor - R\$ 19.255.376,84, sendo que desse total o valor de R\$ 3.347.009,81 foi realizado por Suplementação Orçamentária através do Poder Executivo.

Transferências Financeiras Concedidas

Transferências financeiras concedidas refletem a movimentação dos recursos financeiros entre órgãos e entidades de administração direta e indireta. Podem ser orçamentárias ou extraorçamentárias.

O Quadro abaixo demonstra o valor das Transferências Concedidas, por fonte de recursos.

Transferência Financeira Concedida para Execução Orçamentária - Exercício 2022		
DESCRIÇÃO	FONTE DE RECURSO	VALOR
Transferência para aporte RPPS	0240000000	19.750,32
Contribuição ao Pis / Pasep	0240000000	202.993,03
Dedução de convênio	0240000000	2.230,32
Repasse concedido Sefaz	0240000000	36.171,99

TOTAL		261.145,66
--------------	--	-------------------

Balço Patrimonial – Anexo 14

O Balço Patrimonial Anexo 14 é a demonstração contábil que evidencia, qualitativa e quantitativamente, a situação patrimonial da entidade pública, por meio de contas representativas do patrimônio público, bem como os atos potenciais, que são registrados em contas de compensação (natureza de informação de controle).

Ativo

O Ativo demonstrado no quadro principal do Balço Patrimonial, é estruturado de acordo com os conceitos contábeis de ativos circulante e não circulante, que são assim compreendidos segundo o prazo e o ciclo operacional da Instituição e suas contas são classificadas em conformidade com o grau de conversibilidade (significativa da transformação de bens e direitos em moeda corrente).

Ativo Circulante

O Ativo Circulante compreende os ativos disponíveis para realização imediata ou que tenham expectativa de realização até 12 (doze) meses da data das demonstrações contábeis.

Caixa e Equivalentes de Caixa

Compreende o somatório dos valores em caixa e bancos, bem como os equivalentes que representam recursos com livre movimentação para aplicação nas operações, estão contidos nesse grupo de contas os saldos dos bancos da unidade e a conta única do tesouro.

Conta Única – Tesouro

Em observância ao princípio da Unidade de Tesouraria, a administração financeira do Estado é realizada mediante a utilização do Sistema Financeiro de Conta Única, com o intuito de otimizar a administração dos recursos financeiros e assim buscar maiores rendimentos para os valores depositados na Conta Única. Esta Unidade Gestora não concilia a Conta Única.

A disponibilidade financeira dos órgãos e das entidades da administração pública estadual são aplicadas no mercado financeiro em instituições financeiras.

Demais Contas:

Este item demonstra as disponibilidades existentes em outras contas bancárias que não pertencem ao Sistema Financeiro de Conta Única, em virtude da vinculação de recursos, conforme dispositivos legais como, por exemplo, os recursos recebidos por meio de convênios.

Rede Bancaria e Aplicações Financeiras

Abrangem os valores depositados nos demais bancos, aplicados no mercado financeiro. Os recursos recebidos por meio de transferências (convênios) são aplicados de acordo com as legislações específicas das concedentes.

A conta única é composta pela conta 11110.02.00 e as demais contas correntes estão compostas na conta 11111.19.01 Banco do Brasil, essas contas foram utilizadas sobretudo para as despesas com pessoal, encargos, custeio e demais despesas administrativas, correspondentes a manutenção da AGEMS.

Créditos A Curto Prazo

Estão registrados os valores com realização dentro do Curto Prazo, conforme determina a legislação vigente.

Estoques

Compreende o valor dos bens adquiridos pela Instituição, com o objetivo de utilização própria no curso normal das atividades.

Estoques em 31/12/2021 R\$ 16.000,41 (Dezesseis mil e quarenta e um centavos) e 31/12/2022 - R\$ 25.674,58 (vinte e cinco mil, seiscentos e setenta e quatro mil e cinquenta e oito centavos), os valores foram compatibilizados pela contabilidade pelos saldos residuais no final dos exercícios, conforme demonstrado.

DESCRIÇÃO MATERIAIS	SALDO FINAL	
	EXERCÍCIO 2022	EXERCÍCIO 2021
Material de Consumo	12.494,87	3.550,27
Gêneros Alimentícios	2.039,13	1.364,34
Auto Peças	10.009,28	8.902,41
Material de Expediente	1.131,30	2.183,39
TOTAL	25.674,58	16.000,41

Ativo Não Circulante

O Ativo Não Circulante é um grupo contábil que inclui todos os bens de permanência duradoura, destinados ao funcionamento normal da Instituição, assim como os direitos exercidos com essa finalidade, está representado pelo seguinte subgrupo:

Imobilizado

Compreende os direitos que tenham por objeto, bens corpóreos destinados a manutenção das atividades da entidade ou exercidos com essa finalidade, inclusive os decorrentes de operações que transfiram a ela os benefícios, os riscos e o controle desses bens.

Os critérios de avaliação patrimonial adotados pelo Estado no âmbito do Poder Executivo, são os de custo de aquisição, produção ou construção, incluindo gastos complementares.

No tocante ao registro contábil dos bens móveis, a política de gestão e controle patrimonial, estão vinculados a esta Unidade Gestora.

- **Bens Móveis**

Compreende o valor da aquisição ou incorporação de bens corpóreos, que tem existência material e que podem ser transportados por movimento próprio ou removidos por força alheia, sem alteração da substância ou da destinação econômico-social, que constituam meio para a produção de outros bens ou serviços.

Depreciação Acumulada – Bens Móveis

A depreciação aplicada segue um padrão uniforme sobre o Imobilizado, considerando os diversos fatores relacionados entre a vida útil (meses) e a taxa mensal de desvalorização, estabelecendo ao final um percentual residual de cada bem. A Depreciação e Amortização desta Unidade Gestora, atendeu as determinações das Normas Brasileiras de Contabilidade aplicadas ao Setor Público, com orientações contidas na Macrofunção 020330 do Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal - Siafi – MCASP 9ª edição. O Método aplicado para depreciar foi “ Quotas Constantes”, conforme demonstrado.

Demonstrativo do Imobilizado em 31 de dezembro de 2022 comparado em 31 de dezembro 2021						
Conta Contábil	Descrição	2022	2021	Vida útil/meses	Depr.	%
12.311.01.01	Aparelho Medição Orientação	1.952,00	1.952,00	180	10%	0,56%
12.311.01.02	Aparelho Equipamento Comunicação	56.232,12	56.232,12	120	20%	0,83%
12.311.01.05	Ap. Proteção Segurança e Socorro	421,00	421,00	120	10%	0,83%

12.311.01.07	Máquinas e Equipamentos Energéticos	4.173,17	4.173,17	120	10%	0,83%
12.311.01.08	Máquinas e Equipamentos Gráficos	1.779,00	1.779,00	180	10%	0,56%
12.311.01.99	Outras Máquinas Ap. Equipam. Ferramentas	94.700,35	94.700,35	60	10%	0,83%
12.311.02.01	Equipamentos Processamento Dados	390.280,27	190.765,27	05	10%	1,67%
12.311.03.01	Aparelhos Utensílios Doméstico	5.624,77	5.624,77	120	10%	0,83%
12.311.03.03	Mobiliário em Geral	252.995,79	115.063,10	120	10%	0,83%
12.311.04.02	Coleção e Materiais Bibliográficos	629,80	629,80	120	10%	0,83%
12.311.05.05	Equipamentos para Áudio, Vídeo e Foto	9.000,00	9.000,00	120	10%	0,83%
12.311.05.03	Veículos de Tração Mecânica	278.108,80	348.446,80	180	10%	0,56%
12.311.05.05	Aeronaves	20.993,50	-	Não deprecia	-	
12.311.99.01	Bens Móveis a Aliengar	70.338,00	143.398,00	Não deprecia	-	
12.311.99.99	Outros Bens Móveis	20.871,70	1.487,70	120	10%	0,83%
TOTAL		1.208.100,27	973.673,08			

Intangível

O Ativo Intangível corresponde aos direitos que tenham por objeto bens incorpóreos destinados à manutenção da atividade pública.

Demonstrativo do Intangível em 31 de dezembro de 2022						
EVOLUÇÃO DO INTANGÍVEL NO EXERCÍCIO 2022						
Conta Contábil	Descrição	Valor	Amortização	Vida Útil	Tx. Amortização	Vr. Líquido
124110100	Software	400.000,00	400.000,00	36 meses	2,78%	0.000,00
TOTAL		400.000,00	400.000,00			0.000,00

O valor dos Bens Intangíveis (Softwares) no valor de R\$ 400.000,00, foram registrados no Patrimônio da Agência Estadual de Regulação de Serviços Públicos de Mato Grosso do Sul – AGEMS, a título de doação da Secretaria de Estado e Fazenda, conforme Ofício Circular nº. 718/SGI/GAB/SEFAZ/202, constante do Processo Administrativo nº. 51/200.906/2020.

A Depreciação e Amortização dos Bens da Autarquia, foram realizados pelo Sistema de Patrimônio Público – SISPAT.

Passivo e Patrimônio líquido

Passivo Circulante

Compreende as obrigações conhecidas e estimadas que atendam a qualquer um dos seguintes critérios:

Prazos estabelecidos ou esperados dentro do ciclo operacional da entidade; sejam mantidos primariamente para negociação; tenham prazos estabelecidos ou esperados no curto prazo; sejam valores de terceiros ou retenções em nome deles, quando a entidade do setor público for fiel depositária, independentemente do prazo de exigibilidade.

Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Curto Prazo

Compreende as obrigações a curto prazo referentes à salários ou remuneração, benefícios assistenciais administrados pela previdência social, aos quais empregado ou servidor tenha direito.

Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo

São valores a pagar não financiados, ou seja, em uma única parcela, aos fornecedores nacionais de bens, materiais e serviços envolvidos com as atividades operacionais da entidade.

Demais Obrigações a Curto Prazo

Compreende as obrigações da entidade junto a terceiros não inclusas nos subgrupos anteriores, com vencimento no curto prazo.

Patrimônio Líquido

Patrimônio Líquido – representa o valor residual dos ativos da entidade, depois de deduzidos todos os seus passivos. Enquanto os “Resultados Acumulados” são formados pelos resultados obtidos de exercícios anteriores.

É um dos conceitos mais relevantes do Balanço Patrimonial, faz referência às contas que apontam o valor contábil, para isso, leva em consideração: Resultados Acumulados, Fluxo de Caixa, entre outros.

DEMONSTRAÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO		
Descrição	31/12/2022	31/12/2021
Patrimônio Líquido =	9.011.772,21	5.099.636,66
Superávits ou Déficits Acumulados	5.099.636,66	3.933.555,78
+ Superávit do Exercício	3.940.543,80	1.166.477,80
(-) Ajustes de Exercícios Anteriores	(28.408,25)	(396,92)

Resultados Acumulados

Compreende os superávits ou déficits.

Os Resultados Acumulados são: A soma dos resultados positivos/negativos nas Demonstrações de Resultados do Exercícios Anteriores (mais/menos) o resultado do exercício atual, desde a constituição da Autarquia.

Ajustes de Exercícios Anteriores

A conta Ajustes de Exercícios Anteriores foi movimentada em 2022, substancialmente, em função de:

Despesas Empenhadas no Elemento “92 - Despesas de Exercícios Anteriores”. O art. 37 da Lei nº 4.320/1964 (atualizada), dispõe que as despesas de exercícios encerrados, para as quais o orçamento respectivo consignava crédito próprio, com saldo suficiente para atendê-las, que não se tenham processado na época própria, bem como os restos a pagar com prescrição interrompida e, os compromissos reconhecidos após o encerramento do exercício correspondente, poderão ser pagos à conta de dotação específica consignada no orçamento, discriminada por elementos, obedecida, sempre que possível, a ordem cronológica.

Para fins de identificação como despesas de exercícios anteriores, considera-se:

- Despesas não processadas na época própria, como aquelas cujo empenho tenha sido considerado insubsistente e anulado no encerramento do exercício correspondente, mas que, dentro do prazo estabelecido, o credor tenha cumprido sua obrigação;
- Restos a pagar com prescrição interrompida, a despesa cuja inscrição como restos a pagar tenha sido cancelada, mas ainda vigente o direito do credor;
- Compromissos reconhecidos após o encerramento do exercício, a obrigação de pagamento criada em virtude de lei, mas somente reconhecido o direito do reclamante após o encerramento do exercício correspondente.

DESCRIÇÃO	AJUSTES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	VALOR
------------------	---	--------------

Despesas Empenhadas no elemento "92"	28.408,25
TOTAL	28.408,25

Demonstração das Variações Patrimoniais

De acordo com a Lei 4.320 de 17 de março de 1964, art. 104, essa demonstração evidenciará as alterações verificadas no patrimônio, resultantes ou independentes da execução orçamentária e indicará o resultado patrimonial do exercício, que influencia na evolução do patrimônio líquido de um período e demonstrado no Balanço Patrimonial.

O resultado patrimonial do período é apurado na DVP pelo confronto entre as variações patrimoniais quantitativas: aumentativas e diminutivas. O valor apurado passa a compor o saldo patrimonial do Balanço Patrimonial (BP) do exercício.

Transferências e Delegações Recebidas/Outras Variações

A DVP demonstra as transferências financeiras e não financeiras, conforme especificado:

DESCRIÇÃO	TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS		SALDO
	FINANCEIRAS	NÃO FINANCEIRAS	
a) Ganhos com desincorporação de Passivos	-	50.644,87	50.644,87
b) Doação Recebida de Bens Móveis	-	7.515,00	7.515,00
c) Repasse Recebido do Executivo	3.398.714,71	-	3.398.714,71
d) Outras Transferência de Convênios	1.399.528,77	-	1.399.528,77
e) Demais Transferências	682.502,49	-	682.502,49
TOTAL	5.480.745,97	58.159,87	5.538.905,84

Demais transferências

Compreendem o somatório das demais variações patrimoniais aumentativas, não incluídas nos grupos anteriores, relativas Multas Administrativas (provenientes de penalidades pecuniárias, decorrentes da inobservância de normas).

Transferências Concedidas

TÍTULO	TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS		SALDO
	FINANCEIRAS	NÃO FINANCEIRAS	
a) Repasse Concedido a SEFAZ	36.171,99	-	36.171,99
b) Transferência para aporte RPPS	19.750,32	-	19.750,32
c) Contribuição ao Pasep	202.993,03	-	202.993,03
d) Devolução de Convênio	2.230,32	-	2.230,32
e) Transferência de Bens Imóveis	-	950.323,57	950.323,57
f) Doação Concedida Bens Móveis	-	7.180,17	7.180,17
g) Perda com alienação de veículos	-	90.198,00	90.198,00
TOTAL	261.145,66	1.047.701,74	1.308.847,40

Demonstrações das Variações Patrimoniais – Anexo 15

A Demonstração das Variações Patrimoniais (DVP) evidencia as alterações verificadas no patrimônio, resultantes ou independentes da execução orçamentária, e indicará o resultado patrimonial do exercício. O resultado patrimonial do período é apurado na DVP pelo confronto entre as variações patrimoniais quantitativas aumentativas e diminutivas. O valor apurado passa a compor o saldo do Balanço Patrimonial (BP) do exercício.

Demonstrativo da Dívida Flutuante – Anexo 17

A Dívida Flutuante é aquela contraída pela Administração Pública, por um breve e determinado período de tempo e segundo a Lei nº. 4.320/64, compreende os restos a pagar, excluídos os serviços da dívida a pagar, os depósitos e os débitos de tesouraria.

Os valores registrados nas Contas Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados do Balanço Financeiro (Anexo 13) estão em conformidade com seus correspondentes no Demonstrativo da Dívida Flutuante (Anexo 17).

Nesse demonstrativo evidencia o saldo do exercício anterior, a movimentação de inscrição e a baixa realizada no exercício e o saldo da dívida fluante para o exercício seguinte.

Conforme IPC – 06, item 25, “a” quadro principal, os campos de depósitos restituíveis e valores vinculados, contemplam o movimento credor para o caso dos recebimentos extraorçamentários e para os pagamentos extraorçamentários o movimento devedor.

Neste aspecto as informações para elaboração do Balanço Financeiro, serão retiradas do subsistema de informações patrimoniais das contas com indicador de resultado financeiro igual a “F”, localizado na conta corrente das contas do grupo 2.1.8.8.0.00.00 do Plano de Contas Aplicado ao Setor Público, com um detalhe a mais, ou seja, considerando o movimento das contas com indicador de resultado igual a “F” e “P”.

Portanto, a diferença entre os dois demonstrativos (Anexo 13 e Anexo 17) é que o primeiro contempla apenas informações financeiras que sensibilizam caixa e equivalentes de caixa, contas com indicador, se superávit igual a “F”, e o segundo (anexo 17) contemplam tanto informações com indicador de superávit financeiro como permanente.

Demonstração dos Fluxos de Caixa – Anexo 18

A Demonstração do Fluxo de Caixa – DFC – apresenta análise da capacidade da Instituição de gerar caixa e equivalentes de caixa, e da utilização de recursos próprios e de terceiros em suas atividades, sendo composta de recursos pelos fluxos de caixa das atividades operacionais e de convênios, apurando-se a geração líquida de caixa e equivalentes de caixa.

O fluxo de caixa das operações compreende os ingressos decorrentes de receitas originárias e derivadas, e os desembolsos relacionados com a ação pública e os demais fluxos que não se qualificam como de investimento ou financiamento.

Composição Outros Ingressos Operacionais	Anexo 13 – Balanço Financeiro	Anexo 18-Demonstração de Fluxos Caixa
Outros Ingressos Operacionais	-	8.893.544,37
Outras Receitas Correntes	4.081.217,20	-
Depósitos Restituíveis Vinculados	3.966.217,63	-
Outros Recebimentos extraorçamentários	846.109,54	-
TOTAL	8.893.544,37	8.893.544,37

Composição Outros Dispêndios Operacionais	Anexo 13 – Balanço Financeiro	Anexo 18-Demonstração de Fluxos Caixa
Outros Dispêndios Operacionais		4.834.559,45
Transferências Financeiras Concedidas	55.922,31	-

Transferências Financeiras Concedidas	3.932.527,60	-
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	846.109,54	-
TOTAL	4.834.559,45	4.834.559,45

Destacamos que o valor da Receita Orçamentária Arrecadada apresentada nos Anexos 12 Balanço Orçamentário, confere com o valor apresentado no Anexo 13 Balanço Financeiro R\$ 20.801.234,21.

Considerações Finais

As Notas Explicativas do Balanço, foram elaboradas com o objetivo de apresentar informações relevantes no contexto da gestão da Agência Estadual de Regulação de Serviços Públicos de Mato Grosso do Sul – AGEMS, evidenciando de forma analítica a situação patrimonial da Instituição e as respectivas consolidações, a fim de tornar transparentes os dados contidos no Balanço e Demonstrativos, apresentados no volume de Contas da Gestão do exercício 2022.

A receita no período superou muito a expectativa inicial de R\$ 13.660.800,00, com incremento de 52,3% da receita esperada, passando para R\$ 20.801.234,21, o que pode ser atribuído ao novo modelo de gestão da AGEMS, que começou a ser implementado a partir abril de 2021, com a constituição da nova Diretoria Executiva, que por meio do Diretor Presidente imprimiu novo *ethos* institucional, fazendo prevalecer a dinâmica regulatória exigida para o setor.

A prática na produção/realização de Seminários Técnicos, proporcionou maior visibilidade e consolidação da imagem da agência junto à sociedade e público de relacionamento.

Merece destaque ainda, os contratos de gestão assinados, que previram metas de desempenho bem desenhadas e perfiladas ao objetivo fundamental da AGEMS, impulsionando a organização para o atingimento do propósito comum do Governo do Estado.

A instituição, nesse tempo, foi estrategicamente bem direcionada, podendo então atingir resultados efetivos e substancialmente relevantes para a sociedade.

LOURDES RIBEIRO RAMOS
Contadora – CRC MS 002380/-O

CARLOS ALBERTO DE ASSIS
Diretor Presidente